

PORTARIA Nº 05/2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 15/2023 onde nomeou a advogada **ELIZANDRA LORENZINI**, inscrita na OAB/SC 49.819, para o cargo de Coordenadora dos Conselhos Municipais.

Art. 2º Nomear para o cargo de Coordenador dos Conselhos Municipais, o doutor Francisco Christóvão, inscrito na OAB/SC 47.432.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 19 de Março de 2024.


DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC